



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1522/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **95.000,00**

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP		
	1		09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	95.000,00
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 003 00
		03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		602	000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP		
	4		09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-95.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 03 00
		03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		602	000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Anulação (-) **-95.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Fernão, 13 de dezembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.